# 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

**ANEXO 1 - ARTES VISUAIS**

#

# QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

#

# 1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**1.1. Gestão de Processos Criativos:** à produção artística através de pesquisas artísticas; residências artísticas; subsídio para tutoriais e consultorias individuais e coletivas; compra de materiais artísticos e equipamentos; articulação de processos e redes criativas, viagens para realização de trabalho; além de manutenção de ateliês e oficinas que funcionem regularmente como espaços autônomos de criação.

**1.2. Estruturas e dinâmicas expositivas de obras e processos criativos:** apoio a projetos de montagem e/ou circulação de exposições de artes visuais realizados em formatos e ambientes diversos; mostras em Artes Visuais, incluindo mostras de ações experimentais, arte sonora, atividades on−line e arte digital; além da publicação de livros de artista, criação e manutenção de galerias de arte comunitárias.

**1.3. Fomento ao pensamento, à memória e expressão crítica em Artes Visuais:** apoio a projetos como formação de críticos, revistas de crítica, seminários de crítica, publicação em periódicos, podcasts de críticas em Artes Visuais; realização de pesquisas, inventários, organização e digitalização de acervos, registro de fontes orais, documentação de artistas, obras, arquivos, coleções de arte, etc.

**1.4. Formação em Processos Criativos das Artes Visuais:** apoio a propostas de atividades formativas em processos criativos para artistas; compra de materiais didáticos para artistas; participação e formação de artistas, curadores e pesquisadores em intercâmbios, seminários, colóquios, cursos online, etc.

**1.5. Espaços Culturais de Artes Visuais Comunitários:** apoio a espaços comunitários que realizam exposições e formações em artes visuais, tais como sedes de bairros desde que se proponham a atuar em artes visuais, por meio de um plano de trabalho e uso do espaço nas artes visuais. Exemplos de apoios: aluguel, programações de artes visuais, infraestrutura de funcionamento do local, equipamentos

**1.6. Fomento à economia criativa das Artes Visuais:** apoio a propostas de realização de feiras, consórcios, lojas e processos colaborativos, cursos de gestão e marketing aplicado às Artes Visuais; criação ou manutenção de lojas e galerias físicas e on-line com foco na comercialização de trabalhos, prospecção de mercados e oportunidades; cursos/palestras, ciclos de conversas que visem a formação de colecionadores; e pesquisa sobre a economia das Artes Visuais no Ceará.

**VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA**

2.Serão selecionados 90 **(noventa)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

| **ARTES VISUAIS** |
| --- |
| **CATEGORIAS** | **Número de projetos a serem selecionados** | **Valor de apoio por projeto** | **Valor de apoio por categoria** |
| **GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS**  (R$ 400.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 |
| 4 | GRUPO 2 - R$ 25.000,00 | R$ 100.000,00 |
| 20 | GRUPO 3 - R$ 10.000,00 | R$ 200.000,00 |
| **ESTRUTURAS E DINÂMICAS EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS** (R$ 440.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 50.000,0 | R$ 100.000,00 |
| 4 | GRUPO 2 - R$ 30.000,00 | R$ 120.000,00 |
| 6 | GRUPO 3 - R$ 20.000,00 | R$ 120.000,00 |
| 10 | GRUPO 4 - R$ 10.000,00 | R$ 100.000,00 |
| **FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS** (R$ 320.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 |
| 4 | GRUPO 2 - R$ 25.000,00 | R$ 100.000,00 |
| 12 | GRUPO 3 - R$ 10.000,00 | R$ 120.000,00 |
| **FORMAÇÃO EM PROCESSOS CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS** (R$ 100.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 20.000,00 | R$ 40.000,00 |
| 6 | GRUPO 2 - R$ 10.000,00 | R$ 60.000,00 |
| **ESPAÇOS CULTURAIS DE ARTES VISUAIS COMUNITÁRIOS** (R$ 140.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 25.000,00 | R$ 50.000,00 |
| 6 | GRUPO 2 - R$ 15.000,00 | R$ 90.000,00 |
| **FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA DAS ARTES VISUAIS** (R$ 100.000,00) | 2 | GRUPO 1 - R$ 20.000,00 | R$ 40.000,00 |
| 6 |  GRUPO 2 - R$ 10.00,00 | R$ 60.000,00 |
|  | **90** |  | **1.500.000,00** |

2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada uma das categorias deste Edital será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias em alguma das linguagens, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e o limite mínimo de 50% do do recurso previsto para projetos que não sejam da Capital Fortaleza.